



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 890, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**PRORROGA ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% DO  
SERVIDOR LUIS EDUARDO  
MACHADO DA COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Deferido do Prefeito e o memorando nº 135/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% do servidor **Luis Eduardo Machado da Costa**, Calceteiro, matrícula nº 3702-8, a contar de agosto/2020 até dezembro/2020, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação e desobstrução de canos e bueiros. Saliento que após este período o servidor voltará a perceber o adicional de insalubridade de 20%.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Fayto Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/

DESARQUIADO  
Em 11/09/20  
A.

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

14/08/20

A.